



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.694/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

Considerando o Processo Administrativo n ° 005617 datado de 27 de março de 2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 582, de 03 de Janeiro de 2007, abaixo representados a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Odilon Borges Junior
Suplente: Gilmar da Silva Vitoria

Titular: Petrochely Pereira Leite
Suplente: Tairini Zani

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Jaciara Teixeira do Nascimento
Suplente: Paulo Paschoal Chagas

Continua...

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.694/2019

TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Domingas dos Santos Dealdina

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE HOTELARIA (HOTEIS E POUSADAS)

Titular: Armando Souza Cabral

Suplente: Deivid Nico

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE BARES E RESTAURANTES

Titular: Leonardo Barbosa

Suplente: Felipe Almeida Martins

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADO

Titular: Andrea Blunk Salazar

Suplente: Joanne Barbosa de Moraes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Titular: Nagila de Fatima Rabelo Moraes

Suplente: Erica Duarte Silva

REPRESENTANTES DAS AGENCIAS DE TURISMO

Titular: Livia de Carla Queiroz

Suplente: Adrya Valadares Mota

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE TRANSPORTES

Titular: Sidnei Alves da Silva

Suplente: Henderson Campos Comper

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE SÃO MATEUS

Titular: Marcelo Luiz Serafini

Suplente: Armando Cabral Junior

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER

Titular: Sem Indicação

Suplente: Sem Indicação

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO LOCAL DE GUIAS DE TURISMO E AGENTES

LOCAIS DE TURISMO

Titular: Sem Indicação

Suplente: Sem Indicação

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.694/2019

Art. 2º. Os objetivos e atribuições do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, estão contidos no Capítulo II da Lei Municipal nº 582, de 03 de janeiro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 779, datada de 17 de julho de 2009.

Art.3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reeleitos por igual período, conforme estatuído no § 2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 582/2007.

Art.4º. Os membros do COMTUR **não** serão remunerados conforme o § 4º do art. 6º da Lei Municipal nº 582/07, sendo considerado serviço público relevante para o Município.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 4.815, datado de 07 de julho de 2009.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do
ano de dois mil e dezanove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal